

Estado do Rio Grande do Norte

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1346/2012

Fixa o valor da remuneração dos Secretários Municipais e do Chefe de Gabinete do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Os valores dos vencimentos dos Secretários Municipais, bem como do Chefe do Gabinete do Prefeito do Município, passam a ser de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da prefeitura de Pau dos Ferros, estado do Rio Grande do Norte , em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

Leonardo Nunes Rêgo Prefeito Municipal



